



P O R T A R I A Nº 137/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE BARCELOS/AM**, sob sua presidência,
coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA
LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
IEDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 30
de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0209333-79.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br